



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 16/12/2022

Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha  
Matrícula funcional nº 101257

**PORTARIA Nº 688/2022-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 02/01 a 02/03/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Barboza**, portador do C.P.F. nº 971.623.881-91 e matrícula funcional nº 001045, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** A Licença será concedida com base na Lei Complementar nº 100/19, Art. 81, inciso "VII", considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 26/01/2013 a 25/01/2016 e de 26/01/2016 a 25/01/2019.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

CIENTE 16/12/22





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 16/12/2022, as 08h50** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 688/2022 – SEMAD, DE 16/12/2022.**

Que concede, a pedido, **Licença Prêmio**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01 a 02/03/2023, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Roberto Barboza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 26/01/2013 a 25/01/2016 e de 26/01/2016 a 25/01/2019**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

**Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha**  
**Matrícula funcional nº 101257**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2022**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

Recursos Humanos  
**RECEBI**  
 Em 15/12/2022  
Adriane  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

*RH*

NOME:

*Carlos Roberto Barbosa*

ENDEREÇO

*RUA D. 03 - LOTE 29*

TELEFONE

*96628975*

CPF:

*972.623.881-91*

RG:

*325.621*

MATRÍCULA

*601045*

NASCIMENTO

*25.09.78*

CARGO

*GUARDA*

LOTAÇÃO:

*ALISTENÇA*

DEM VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Minhas Licenças Prêmios vencidas. A partir do dia 02/01/2023. (60 dias).*

EM:

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

*[Handwritten Signature]*

Eliezer dos Santos Rodrigues  
 Assessor de Divisão  
 Portaria Nº 158/2021 - GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO